

Recife, 29 de novembro de 2023.

**Des. Ricardo Paes Barreto**  
**Corregedor-Geral da Justiça**

**PORTARIA CGJ/PE Nº 132, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023**

EMENTA: Divulga a escala do Plantão Judiciário no âmbito da Corregedoria Geral da Justiça durante o mês de dezembro de 2023, conforme relação anexa, nos termos da Instrução Normativa CGJ/PE nº 01/2022.

A SECRETÁRIA-GERAL DA CORREGEDORIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, no exercício de suas funções, resolve:

Art. 1º Divulgar a escala do Plantão Judiciário no âmbito da Corregedoria Geral da Justiça para o mês de dezembro de 2023, conforme disposto no art. 4º da Instrução Normativa CGJ/PE nº 01/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Recife, 29 de novembro de 2023

**Anna K. Costa de Oliveira**  
**Secretária-Geral**

**ANEXO**

<b>Juiz/Juíza Auxiliar Titular</b>	<b>Servidor/Servidora</b>	<b>Data</b>
Dra. Sônia Stamford Magalhães Melo	Hugo Leonardo de Sousa Andrade	02 e 03/12/2023
Dr. Carlos Damião Pessoa Costa Lessa	Diogo Henrique Elias de Souza	08/12/2023
Dr. Janduhy Finizola da Cunha Filho	Fernando Falcão Moraes	09 e 10/12/2023
Dr. Paulo Victor Vasconcelos de Almeida	Jorge Rodrigo de Lima Matos	16 e 17/12/2023
Dra. Roberta Viana Jardim	Gabriela Cireno Cavalcanti de Cerqueira	23 e 24/12/2023
Dr. Roberto Carneiro Pedrosa	Maria do Carmo Veloso da Silveira	25 e 26/12/2023
Dra. Fernanda Pessoa Chuahy de Paula	Adriana Karine de Barros Bessa	27 e 28/12/2023
Dra. Sônia Stamford Magalhães Melo	Arthur Eduardo Sá de Melo	29 e 30/12/2023
Dr. Carlos Damião Pessoa Costa Lessa	Pedro Thiago Ochoa S. C. Veras	31/12/2023

**PJE COR NPU 0004891-88.2023.2.00.0817**

**REPRESENTAÇÃO POR EXCESSO DE PRAZO**

**REQUERENTE:** (...).

**ADVOGADO:** SANDRO RICARDO DA CUNHA MORAES, OAB CE17576-A

**REQUERIDO:** (...).

**DECISÃO DE ARQUIVAMENTO/OFFÍCIO**

O presente procedimento cuida de representação por excesso de prazo posposta em face do Juízo da (...), sob alegação de suposta morosidade na tramitação do processo nº (...).

Em resposta, de ID nº 3332001, o magistrado informou que o processo foi devidamente impulsionado, com decisão lançada no sistema em 24/08/2023, bem como que atualmente responde por quatro unidades. Esclarece também que a (...) analisa os processos de acordo com a ordem de conclusão e de antiguidade, conforme as listas fornecidas pela Corregedoria Geral da Justiça através do SICOR.

Vieram-me os autos conclusos.

É, no essencial, o relatório. Decido.